232

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1952

O Prefe ito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir desta data, dona MARIA GRANDO, designando-a para lecionar na escola "D. Pedro II", situada em Seção Mauá, distrito de ~~Itatiba~~.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 28 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino